



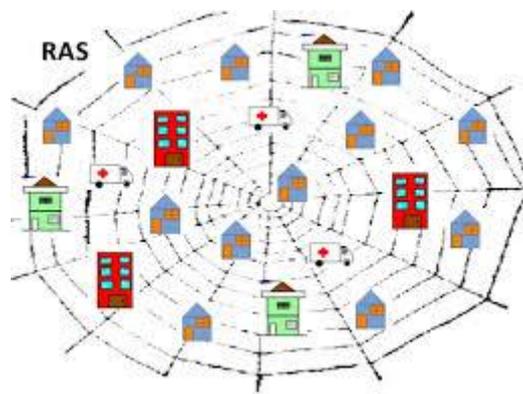
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Zeferino Bittencourt, 1280 Irati – Paraná – CEP: 84.500-000

PREFEITURA DE IRATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FLUXOS DE ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS PONTOS DA REDE.

IRATI

2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Zeferino Bittencourt, 1280 Irati – Paraná – CEP: 84.500-000

Fluxos de acesso às ações e serviços de Saúde na Atenção Básica e outros pontos da rede.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal de Irati

Ieda Schimalesky Waydzik

Vice-Prefeita

José Renato Kffuri
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Zeferino Bittencourt, 1280 Irati – Paraná – CEP: 84.500-000

EQUIPE TÉCNICA

José Renato Kffuri **Secretário Municipal de Saúde**

Jéssica Cristina Mattos
Coord. PAM/DST/AIDS

Ismary Llanes Casanas
Coord. APS

Denise Homiak Fernandes
Coord. Vigilância Epidemiológica

Adriane Fagali
Coord. Pré-Natal

Cleiri Cristiane Shlean Chicalski
Coord. Consultas Especializadas

Roberto Van der Laars
Coord. Odontologia

Adriano Farias
Coord. Vigilância Sanitária - VISA

Leandro Ditzel
Ouvidor Municipal

Zelia Ap. Sitko
Coord. Fisioterapia

Juliana Godoi Cosmos
Coord. Programa Saúde Mental

Denise Perek
Coord. Transportes

Luciamara de Fatima Stroparo
Coord. Farmácia Municipal

Marlla C. Amarante Rauch
Serviço Social



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
FLUXOS DOS USUÁRIOS NA UBS	8
SERVIÇOS OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	12
SERVIÇOS OFERTADOS NA SAÚDE DA MULHER	13
SERVIÇOS OFERTADOS NO PRÉ NATAL	13
SERVIÇO SOCIAL	14
AMBULATÓRIO ILDEFONSO ZANETTI	14
FISIOTERAPIA	15
PRONTO ATENDIMENTO	15
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	15
PEQUENAS CIRURGIAS	16
CONSULTAS DE PEDIATRIA	16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16
CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	17
SAÚDE MENTAL	17
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18
SAMU	20
ANEXO CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO	22
TELEFONES ÚTEIS	37



INTRODUÇÃO:

O SUS, sem dúvida, é atualmente um dos maiores exemplos de política pública no Brasil. Esse sistema, fruto de debates e lutas democráticas na sociedade civil e nos espaços institucionais do Estado brasileiro, sobretudo do movimento da reforma sanitária (um “movimento de movimentos”), foi afirmado na Constituição de 1988, alicerçado na premissa da saúde como direito de todos e dever do Estado e em princípios e diretrizes como a universalidade, equidade, integralidade, descentralização e controle social. O SUS vem se desenvolvendo ao longo dos últimos 30 anos de modo paradoxal, pois tem implantado um conjunto de políticas de saúde includentes, apesar de sofrer de problemas crônicos, entre os quais o financiamento insuficiente e desigual. Isso demonstra, por um lado, a força do ideário e do conjunto de atores e instituições construtores do SUS, tornando-o um verdadeiro patrimônio público, que, como tal, deve ser bem cuidado. Por outro lado, o SUS precisa ser “protegido” e “cultivado” não apenas para evitar retrocessos ao grande pacto social do qual é resultado, mas também porque ainda há muito que fazer para consolidar esse sistema e, assim, possibilitar que todo brasileiro se sinta cuidado diante das suas demandas e necessidades de saúde.

Nesse sentido, há inúmeros desafios a enfrentar e, entre eles, destacam-se aqueles relativos ao financiamento, à força de trabalho e aos modelos de gestão e de atenção. Esses últimos (os modelos de atenção), que se referem a modos de pensar e organizar os sistemas e serviços de saúde a partir de opções técnico-políticas, devem ser objeto de atenção especial, na medida em que influenciam fortemente o modo como os indivíduos e coletivos serão concretamente cuidados no cotidiano. Sendo assim, é fundamental existirem não somente serviços de saúde em quantidades adequadas, mas também que esses serviços sejam articulados de maneira complementar e não competitiva, na perspectiva de redes de atenção, que sejam capazes de responder às necessidades de todos e de cada um, de maneira singular, integral, equânime e compartilhada.



Nessa perspectiva, destacamos o caráter estruturante e estratégico que a ATENÇÃO BÁSICA (ou Atenção Primária à Saúde) pode e deve ter na constituição das redes de atenção à saúde, na medida em que (a atenção básica) se caracteriza pela grande proximidade ao cotidiano da vida das pessoas e coletivos em seus territórios, pois as unidades básicas são o tipo de serviço de saúde com maior grau de descentralização e capilaridade. As equipes da atenção básica têm a possibilidade de se vincular, se responsabilizar e atuar na realização de ações coletivas de promoção e prevenção no território, no cuidado individual e familiar, assim como na (co) gestão dos projetos terapêuticos singulares dos usuários, que, por vezes, requerem percursos, trajetórias, linhas de cuidado que perpassam outras modalidades de serviços para atenderem às necessidades de saúde de modo integral. É importante destacar que, a despeito de a atenção básica não ser capaz de oferecer atenção integral, isoladamente, em todas as situações, ela pode dar conta de grande parte dos problemas e necessidades de saúde das pessoas e grupos populacionais, articulando diversos tipos de tecnologias, desde que tenha (ou construa) disposição e capacidade de identificar/compreender as variadas demandas/problemas/necessidades de saúde e de intervir nessas situações de forma resolutiva e abrangente. Conseqüentemente, a atenção básica, para ser resolutiva, reconhecida e ter legitimidade, não pode ser o lugar onde se faz apenas promoção e prevenção no nível coletivo (embora sejam ações altamente necessárias), nem tampouco pode se restringir a realizar consultas e procedimentos (por mais que se constituam como ações obrigatórias e essenciais). Além de ser uma das principais portas de entrada do sistema de saúde, a atenção básica tem que se constituir numa “porta aberta” capaz de dar respostas “positivas” aos usuários, não podendo se tornar simplesmente um lugar burocrático e obrigatório de passagem para outros tipos de serviços.

O município de Irati está cerca de 160 km da capital Curitiba, na região Centro-Sul do estado, conforme dizem os habitantes, embora esteja oficialmente na região Sudeste do Paraná, conforme as mesorregiões estabelecidas pelo IBGE, na Quarta Regional de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Zeferino Bittencourt, 1280 Irati – Paraná – CEP: 84.500-000

Conta com 23 Unidades Básicas de Saúde, um Pronto Atendimento Municipal, Uma Farmácia Central, 24 Unidades dispensadoras de medicamentos, 21 Unidades Odontológicas, uma unidade Física que atende (Saúde da Mulher, Saúde Mental e Atenção Pré-natal de Risco Intermediário e alto Risco), um Consórcio Intermunicipal de Saúde, 01 Hospital Filantrópico Santa Casa de Irati.



FLUXOS DOS USUÁRIOS NA UBS:

O fluxograma a seguir busca representar um padrão de fluxo dos usuários nas UNIDADES BÁSICAS de SAÚDE (UBS), partindo do pressuposto de que a recepção é o primeiro contato e de que, havendo situações imprevistas cuja avaliação e definição de oferta (s) precisa (s) de cuidado não sejam possíveis na recepção, deve haver um espaço adequado para escuta, análise, definição de oferta de cuidado com base na necessidade de saúde e, em alguns casos, intervenções. Em boa parte dos serviços, esse espaço é uma sala de acolhimento (lugar especificamente tomado com essa função, mas que deve ser visto como um dos momentos e espaços de acolhimento, sem exclusividade, pois há – ou pode haver – acolhimento antes e depois, com ou sem uma sala específica). Como todo padrão, este, ainda que se aplique a grande número de situações, não pode ser tomado em caráter absoluto, sob pena de gerar problemas decorrentes da falta de mediação e ajuste entre um padrão recomendado e uma realidade com características singulares. O mais importante, nesse desenho, não é a definição da ordem e do local onde cada ação deve ser realizada, mas a lógica dele, que, sinteticamente, supõe:

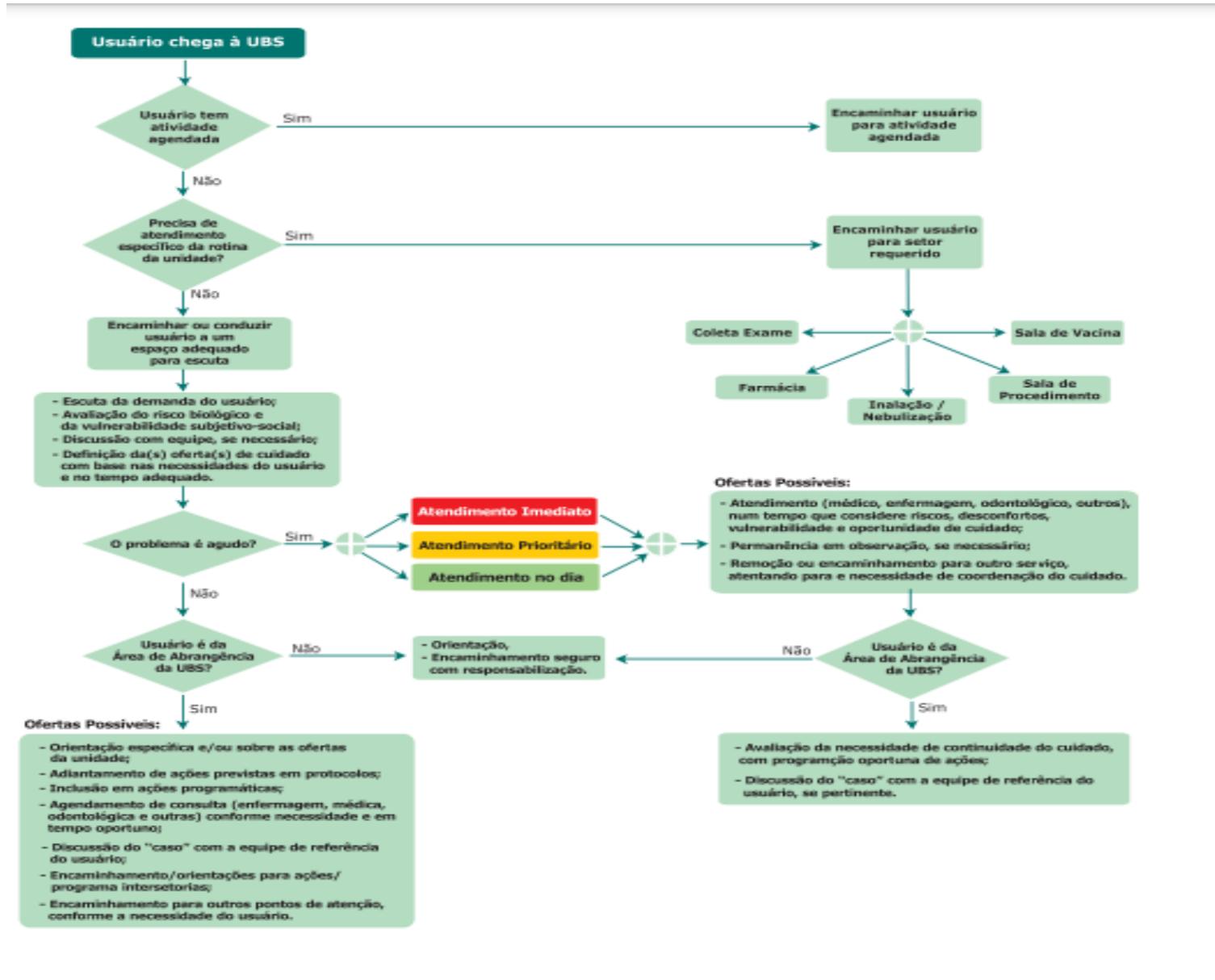
- 1). Que usuários com atividades agendadas (consultas, por exemplo) ou da rotina da unidade (vacina, por exemplo) devem ser recebidos e devidamente direcionados, evitando esperas desnecessárias com potencial de confusão na recepção;
- 2). Que situações imprevistas são inerentes à vida e, nesse caso, requerem certa organização da unidade e do processo de trabalho da equipe, tanto para compreendê-las quanto para intervir sobre elas;
- 3). Que os trabalhadores encarregados de escutar demandas que surgem espontaneamente (sem agendamento prévio) devem ter: capacidade de analisá-las (identificando riscos e analisando vulnerabilidade), clareza das ofertas de cuidado existentes na UBS, possibilidade de diálogo com outros colegas, algum grau de resolutividade e respaldo para acionar as ofertas de cuidado em tempos e modos que considerem a necessidade dos usuários.



Lembrando que, na atenção básica, os usuários geralmente são conhecidos ou estão próximos (por morarem perto ou serem adstritos à UBS) e que o efetivo trabalho em equipe (multi e transdisciplinar) produz relações solidárias e complementares entre os profissionais (enriquecendo-os individualmente e ao conjunto da equipe), gerando, assim, mais segurança e proteção para os usuários. No que se refere à definição de intervenções segundo a estratificação da necessidade do usuário (mediante avaliação de risco e vulnerabilidade) em “não agudo” (intervenções programadas) e “agudo” (atendimento imediato, prioritário ou no dia), o que se pretende é que a necessidade do usuário seja estruturante do tipo e do tempo das intervenções, materializando, aqui, o princípio da equidade.

Em síntese, este fluxograma deve ser tomado como uma oferta, um ponto de partida possível, uma estratégia de visualização e organização do trabalho coletivo na UBS, devendo, sempre que necessário, ser adaptado, enriquecido, testado e ajustado, considerando a singularidade de cada lugar, de modo a facilitar o acesso, a escuta qualificada e o atendimento a necessidades de saúde com equidade, assumindo a perspectiva usuário-centrada como um posicionamento éticopolítico que tem implicações organizativas e no processo de trabalho das equipes.

O Fluxograma a seguir foi extraído do Caderno de Atenção Básica, n. 28, Volume I 1ª edição 1ª reimpressão.







SERVIÇOS OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE:

- Prevenção e Tratamento das Doenças Infecçãocontagiosas e Crônicas Não transmissíveis.
- Testes rápidos de IST e Covid.
- Coleta de exames para baciloscopia de Hanseníase e Tuberculose.
- Planejamento familiar (anticoncepcionais).
- Consultas com Clínico Geral e enfermagem (agendadas e demanda espontânea).
- Realização de procedimentos (lavagem de ouvidos, curativos, retiradas de pontos, etc).
- Encaminhamentos e agendamento para outras especialidades, exames laboratoriais, exames de imagem.
- Inalação/nebulização.
- Medicamentos injetáveis.
- Atenção pré-natal.
- Processo de laqueadura / vasectomia.
- Realização de preventivos e indicação de mamografias.
- Programa do leite e Auxílio Brasil.
- Vacinação.
- Cadastro individual e domiciliar.
- Visitas e atendimento domiciliar.
- Ações de promoção e prevenção de Saúde.



SERVIÇOS OFERTADOS NA SAÚDE DA MULHER:

- Agendamento de mamografias.
- Aplicação e dispensação de anticoncepcionais orais e injetáveis.
- Colocação de DIU.
- Consultas ginecológicas.
- Orientações sobre IST's.
- Palestras sobre a Saúde da Mulher.
- Processo de laqueadura / vasectomia.
- Realização de preventivos (agendamento pelo telefone).
- Tratamento de lesões uterinas e de mamas.

SERVIÇOS OFERTADOS NO PRÉ NATAL:

- Acompanhamento de gestantes portadoras de doenças infectocontagiosas.
- Consultas obstétricas (Alto Risco e Risco intermediário).
- Encaminhamento para especialidades.
- Exame de cardiotocografia fetal.
- Solicitação e agendamento de Exames laboratoriais e ultrassonografias obstétricas.
- Medicações injetáveis.
- Pedidos de teste de gravidez.
- Processos de laqueadura / vasectomia.
- Retirada de pontos cirúrgicos.
- Teste da mãezinha.
- Testes rápidos de gestantes de hepatites B e C, Sífilis e HIV.



SERVIÇOS SOCIAL:

- Empréstimos de cadeiras de rodas, andadores, muletas e cadeira de banho.
- Fórmulas Infantis e alimentação especial.
- Fornecimento de óculos.
- Avaliação para o Passe livre Municipal.
- Orientações sociais sobre os direitos das mulheres na área da saúde.
- Acompanhamento de pacientes de marca-passo.
- Liberações de oxigênio.
- Acompanhamento e entrega de bolsas de colostomia e urostomia.
- Fazemos ainda avaliação social para vasectomia e laqueadura.
- Entrega de fraldas.
- Realizamos encaminhamentos para equoterapia.
- atendimentos e apoio ao Creas, CRAS, conselho tutelar e demais órgãos.
- Encaminhamos para aparelho auditivo.
- Encaminhamentos para casa de apoio (liberação pelo serviço social).

AMBULATÓRIO ILDEFONSO ZANETTI:

- Consultas médicas.
- Curativos.
- Eletrocardiograma.
- Farmácia de Dispensação.
- Consultas de Ortopedia.
- Vacinas.
- Consultas de Pediatria.



FISIOTERAPIA:

- Fisioterapia convencional, neuro e respiratória.
- Tratamento domiciliar.

PRONTO ATENDIMENTO:

- Atendimento de urgência e emergência.
- O atendimento é realizado conforme protocolo de acolhimento com classificação de risco.
- Transferência de pacientes via Central de Leitos quando necessário.
- Farmácia Hospitalar e Farmácia de Dispensação.

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DISPONÍVEL: (CONSULTAS AGENDADAS E URGÊNCIAS):

- Centro Odontológico Municipal.
- Unidades de Saúde Guamirim e Pirapó.
- Unidade de Saúde Rio Bonito.
- Unidade de Saúde Vila São João.
- Unidade de Saúde Lagoa.
- Unidade de Saúde Pinho.
- Unidades de Saúde Gutierrez e Riozinho.
- Unidade de Saúde Gonçalves.
- Unidade de Saúde Adhemar Vieira de Araújo.



PEQUENAS CIRURGIAS: (ENCAMINHADAS DAS UBS E DEMANDA ESPONTÂNEA).

- Disponíveis na Unidade de Saúde Vila São João.

CONSULTAS DE PEDIATRIA (CONSULTAS AGENDADAS E DEMANDA ESPONTÂNEA):

- Vila São João, Segunda e Sexta Feira à tarde.
- Adhemar Vieira de Araújo, Sexta feira de manhã.
- Ambulatório Ildelfonso Zanetti: Segundas, Terças, Quintas Feiras manhã e tarde e Sexta feira de manhã.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

- Proteção do ambiente e defesa do desenvolvimento sustentado.
- Saneamento básico.
- Alimentos, água E bebidas para consumo humano.
- Medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde.
- Ambiente e processos de trabalho, e saúde do trabalhador.
- Serviços de assistência à saúde.
- Produção, transporte, guarda E utilização de outros bens, substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radiativos.
- Sangue e hemoderivados.
- Radiações de qualquer natureza.
- Portos, aeroportos E fronteiras.



CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO:

- As principais ações do SAE/CTA estão relacionadas ao diagnóstico sorológico de HIV, sífilis e hepatites B e C (realização de Testes Rápidos).
- Aconselhamento pré e pós-teste.
- Disponibilização e monitoramento da distribuição dos insumos de prevenção (preservativos masculino e feminino, etc.).
- Apoio técnico e disponibilização de materiais educativos para estudantes, empresas e instituições.
- Capacitação de profissionais da rede básica de saúde (Projeto Prevenção em Rede).
- Assistência de pessoas vivendo com HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose e hanseníase em conjunto com a Atenção Básica.

SAÚDE MENTAL:

O Ambulatório de Saúde Mental vem com o objetivo de atender usuários com sofrimentos psíquicos, relacionados ou não a transtornos mentais e uso de álcool e outras drogas. Visa oferecer atendimento multiprofissional voltadas à população, tendo como serviços oferecidos: Atendimento Psicológico Individual; Atendimento em Serviço Social; Consulta com Médico Psiquiatra; Grupos Temáticos; Encaminhamentos diversos.



ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

RELAÇÃO DE CONSULTAS PARA SEREM CADASTRADAS NAS

UNIDADES (Documentos necessários: Encaminhamento médico, RG, cartão SUS, comprovante de residência atualizado e telefone para contato).

- CARDIOLOGIA
- ORTOPEDIA
- OFTALMOLOGIA
- PSIQUIATRIA
- OTORRINOLARINGOLOGIA
- DERMATOLOGIA
- CIRURGIA VASCULAR
- ENDOCRINOLOGIA
- NEUROLOGIA
- NEFROLOGIA
- UROLOGIA
- GASTROENTEROLOGIA
- CIRURGIA GERAL

RELAÇÃO DOS EXAMES

- ECOGRAFIAS
- COLONOSCOPIAS
- EDA (**PRECISA POR SE O PACIENTE POSSUI COMORBIDADES**)
- DENSIOMETRIAS
- MAPA
- HOLTER



- ESPIROMETRIAS
- TESTE ERGOMÉTRICO
- ECODOPPLER DE ARTERIAL/VENOSO/CAROTIDAS E VERETEBRAS
- ECOCARDIOGRAMA
- VIDEOLARINGOSCOPIA
- NASOLARINGOSCOPIA
- VECTO
- BERA
- AUDIOMETRIA
- EEG
- TOMOGRAFIA

PROCESSOS QUE SÃO AGENDADOS VIA TFD (Tratamento fora do Domicílio)

- RESSONANCIA
- ELETRONEUROMIOGRAFIA
- POLISSONOGRAMA
- CINTILOGRAFIA
- CATETERISMO
- **TODAS AS ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS (CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, NEFROLOGIA, CIRURGIA PEDIATRICA, DERMATOLOGIA, ORTOPEDIA, HEMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA, NEUROLOGIA...)**
- CIRURGIA BARIATRICA
- NEUROCIRURGIA
- REUMATOLOGIA
- PNEUMOLOGIA



- MASTOLOGIA
- HEMATOLOGIA
- CIRURGIA PLASTICA
- COLOPROCTOLOGIA
- CIRURGIA CARDIACA (CATETERISMO)

SAMU:

QUANDO CHAMAR

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Intoxicação exógena e envenenamento;
- Queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Trabalhos de parto em que haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em tentativas de suicídio;
- Crises hipertensivas e dores no peito de aparecimento súbito;
- Quando houver acidentes/traumas com vítimas;
- Afogamentos;
- Choque elétrico;
- Acidentes com produtos perigosos;
- Suspeita de Infarto ou AVC (alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e desvio da comissura labial são os sintomas mais comuns);
- Agressão por arma de fogo ou arma branca;
- Soterramento, Desabamento;
- Crises Convulsivas;
- Transferência inter-hospitalar de doentes graves;
- Outras situações consideradas de urgência ou emergência, com risco de morte, sequela ou sofrimento intenso.



QUANDO NÃO CHAMAR

- Febre prolongada;
- Dores crônicas;
- Vômito e diarreia;
- Levar pacientes para consulta médica ou para realizar exames;
- Transporte de óbito;
- Dor de dente;
- Transferência sem regulação médica prévia;
- Trocas de sonda;
- Corte com pouco sangramento,
- Entorses;
- Cólicas renais;
- Transportes inter-hospitalares de pacientes de convênio;
- Todas as demais situações onde não se caracterize urgência ou emergência médica.

*Importante: Nestes casos e em todos os casos sem caracterização de urgência ou emergência, o paciente poderá ser encaminhado ao posto de saúde ou então ao Pronto Atendimento (PA) mais próximos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Zeferino Bittencourt, 1280 Irati – Paraná – CEP: 84.500-000

ANEXO CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO - UNIDADES DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
Fone: (42) 3132 6324

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO - UNIDADES de SAÚDE

ILDEFONSO ZANETTI – SALA EXCLUSIVA COVID:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08:00h as 11:30h	Vacina Covid-19 – todas as doses a partir de 5 anos.	Vacina Covid-19 – todas as doses a partir de 5 anos.	Vacina Covid-19 – todas as doses a partir de 12 anos.	Vacina Covid-19 – todas as doses a partir de 12 anos.	Vacina Covid-19 – todas as doses a partir de 12 anos.
12:30 às 16:00 hrs.	Influenza para idade a partir de 5 anos.	Influenza para idade a partir de 5 anos.	Influenza para idade a partir de 5 anos.	Influenza para idade a partir de 5 anos.	Influenza para idade a partir de 5 anos.

TÊM DIREITO A DOSE DE REFORÇO:

- **População em geral com 12 anos ou mais (que tenham recebido a segunda dose há 4 meses ou mais), inclusive as gestantes.**
- **Pessoas com alto grau de imunossupressão com 12 anos ou mais (devem receber uma dose adicional 28 dias após a segunda dose e mais os reforços 4 meses após a dose adicional, de acordo com a faixa etária).**
- **Pessoas com 40 anos completos ou mais devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço.**
- **Trabalhadores da saúde devem receber segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.**
- **Trabalhadores da limpeza urbana devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
Fone: (42) 3132 6324

ILDEFONSO ZANETTI – SALA VACINAS ROTINA:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 07:30 às 11:30hrs	Campanha Influenza* Vacinas de Rotina Covid-19 para crianças entre 3 e 4 anos. Febre Amarela	Campanha Influenza* Vacinas de Rotina	Campanha Influenza* Vacinas de Rotina Tríplice viral	BCG	Campanha Influenza* Vacinas de Rotina Febre amarela
Tarde 13:00 às 16:30 hrs	Campanha Influenza* Vacinas de Rotina Covid-19 para crianças entre 3 e 4 anos. (verificar dependência de ter frasco aberto de vacina).	Campanha Influenza* Vacinas de Rotina	Campanha Influenza* Vacinas de Rotina	Campanha Influenza* Vacinas de Rotina	Campanha Influenza* Vacinas de Rotina

*Para todas as crianças entre 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias.

**Último dia útil de cada mês a sala de vacina fica fechada para fechamento de relatórios e desinfecção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
Fone: (42) 3132 6324

RIO BONITO:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 07:30 às 11:00hrs	Vacinas de Rotina Influenza Dose Covid-19 para pessoas com 12 anos completos ou mais.	Vacinas de Rotina Influenza Dose Covid-19 para pessoas com 12 anos completos ou mais.	Vacinas de Rotina Influenza Dose COVID-19 para crianças de 3 anos a 11 anos completos.	Vacinas de Rotina Influenza Dose Covid-19 para pessoas com 12 anos completos ou mais.	Vacinas de Rotina Influenza Dose Covid-19 para pessoas com 12 anos completos ou mais.
Tarde 12:30 às 16:00hrs	Vacinas de Rotina TRIPLICE VIRAL Influenza	Vacinas de Rotina Influenza	Vacinas de Rotina Influenza Dose COVID-19 para crianças de 3 anos a 11 anos completos.	Vacinas de Rotina Influenza FEBRE AMARELA VOP (toda última semana do mês).	Vacinas de Rotina Influenza

TÊM DIREITO A DOSE DE REFORÇO:

- População em geral com 12 anos ou mais (que tenham recebido a segunda dose há 4 meses ou mais), inclusive as gestantes.
- Pessoas com alto grau de imunossupressão com 12 anos ou mais (devem receber uma dose adicional 28 dias após a segunda dose e mais os reforços 4 meses após a dose adicional, de acordo com a faixa etária).
- Pessoas com 40 anos completos ou mais devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço.
- Trabalhadores da saúde devem receber segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.
- Trabalhadores da limpeza urbana devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.

**Último dia útil de cada mês a sala de vacina fica fechada para fechamento de relatórios e desinfecção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
 Fone: (42) 3132 6324

ADEMAR VIEIRA DE ARAÚJO:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 07:30 às 11:00hrs	Vacina do COVID Covid acima de 12 anos. Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Campanha Influenza	Vacinas de Rotina **Febre Amarela Vacina do COVID – Gestantes (Pfizer) Campanha Influenza	Vacina do COVID Pediátrica: Para crianças de 03 a 11anos. Vacinas de rotina. Campanha Influenza Crianças de 6 meses até 4 anos 11 anos e 29 dias	Vacina de Rotina Campanha Influenza
Tarde 12:30 às 15:30hrs	Vacina do COVID: Covid acima de 12 anos. Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Campanha Influenza	Vacinas de Rotina **Febre Amarela Campanha Influenza	Vacina do COVID Pediátrica: Para crianças de 03 a 11anos. Vacinas de rotina. Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Campanha Influenza

Último dia útil de cada mês a sala de vacina estará fechada para fechamento de relatórios e desinfecção. *

Aplicação somente nesses dias.

TÊM DIREITO A DOSE DE REFORÇO:

- População em geral com 12 anos ou mais (que tenham recebido a segunda dose há 4 meses ou mais), inclusive as gestantes.
- Pessoas com alto grau de imunossupressão com 12 anos ou mais (devem receber uma dose adicional 28 dias após a segunda dose e mais os reforços 4 meses após a dose adicional, de acordo com a faixa etária).
- Pessoas com 40 anos completos ou mais devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço.
- Trabalhadores da saúde devem receber segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.
- Trabalhadores da limpeza urbana devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
 Fone: (42) 3132 6324

LAGOA:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 07:30 às 11:30hrs	Vacinas de Rotina Dose 1 e 2 covid-19 acima de 12 anos. Dose REFORÇO covid-19 acima de 18 anos. Campanha Influenza	Vacinas de Rotina FEBRE AMARELA Dose 1 e 2 covid-19 acima de 12 anos. Dose REFORÇO covid19 acima de 18 anos. Campanha Influenza	Vacinas de Rotina TRÍPLICE VIRAL VOP (segunda semana de todo mês) Campanha Influenza	Vacinas de Rotina COVID-19 para crianças de 3 anos a 11 anos completos. Dose REFORÇO covid-19 para idade de 12 a 17 anos completos. Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Campanha Influenza
Tarde 12:30 às 16:00 hrs	Vacinas de Rotina Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Campanha Influenza

TÊM DIREITO A DOSE DE REFORÇO:

- População em geral com 12 anos ou mais (que tenham recebido a segunda dose há 4 meses ou mais), inclusive as gestantes.
- Pessoas com alto grau de imunossupressão com 12 anos ou mais (devem receber uma dose adicional 28 dias após a segunda dose e mais os reforços 4 meses após a dose adicional, de acordo com a faixa etária).
- Pessoas com 40 anos completos ou mais devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço.
- Trabalhadores da saúde devem receber segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.
- Trabalhadores da limpeza urbana devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.

*Último dia útil de cada mês a sala de vacina estará fechada para fechamento de relatórios e desinfecção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
Fone: (42) 3132 6324

GUAMIRIM:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 07:30 às 11:30hrs	Vacinas de Rotina* Campanha Influenza	Dose 02 covid-19. • Pfizer Dose de REFORÇO covid-19.	Dose 02 covid-19. • Pfizer Dose de REFORÇO covid-19.	Vacinas de Rotina Campanha Influenza	Covid-19 para pessoas com 03 anos completos ou mais.
Tarde 12:30 às 16:00 hrs	Vacinas de Rotina* Campanha Influenza	Dose 02 covid-19. • Pfizer Dose de REFORÇO covid-19.	Dose 02 covid-19. • Pfizer Dose de REFORÇO covid-19.	Vacinas de Rotina Campanha Influenza	Covid-19 para pessoas com 03 anos completos ou mais.

TÊM DIREITO A DOSE DE REFORÇO:

- **População em geral com 12 anos ou mais (que tenham recebido a segunda dose há 4 meses ou mais), inclusive as gestantes.**
- **Pessoas com alto grau de imunossupressão com 12 anos ou mais (devem receber uma dose adicional 28 dias após a segunda dose e mais os reforços 4 meses após a dose adicional, de acordo com a faixa etária).**
- **Pessoas com 40 anos completos ou mais devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço.**
- **Trabalhadores da saúde devem receber segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.**
- **Trabalhadores da limpeza urbana devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.**

***Última quarta-feira do mês: Febre Amarela, Tríplice Viral e VOP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
Fone: (42) 3132 6324

PIRAPÓ:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 07:30 às 11:30hrs	Dose de REFORÇO covid-19.	COVID-19 para crianças de 3 a 11 anos completos.	Campanha Influenza Vacinas de Rotina*	Dose 01 Covid-19 para pessoas com 12 anos completos ou mais.	Dose de REFORÇO covid-19.
Tarde 12:30 às 16:00 hrs	Dose de REFORÇO covid-19.	COVID-19 para crianças de 3 a 11 anos completos.	Campanha Influenza Vacinas de Rotina*	Dose de REFORÇO covid-19.	Dose de REFORÇO covid-19.

TÊM DIREITO A DOSE DE REFORÇO:

- População em geral com 12 anos ou mais (que tenham recebido a segunda dose há 4 meses ou mais), inclusive as gestantes.
- Pessoas com alto grau de imunossupressão com 12 anos ou mais (devem receber uma dose adicional 28 dias após a segunda dose e mais os reforços 4 meses após a dose adicional, de acordo com a faixa etária).
- Pessoas com 40 anos completos ou mais devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço.
- Trabalhadores da saúde devem receber segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.
- Trabalhadores da limpeza urbana devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.

*Última quarta-feira do mês: Febre Amarela, Tríplice Viral e VOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
Fone: (42) 3132 6324

PINHO DE BAIXO:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 07:30 às 11:30hrs	-	Vacinas de Rotina* Dose 01 e 2 Covid-19 para peessoas com 12 anos completos ou mais. Dose de REFORÇO covid-19. Campanha Influenza	-	Vacinas de Rotina COVID-19 para crianças de 3 a 11 anos completos. Campanha Influenza	Campanha Influenza
Tarde 12:30 às 16:00 hrs	Campanha Influenza	Vacinas de Rotina* Campanha Influenza	-	Campanha Influenza	Campanha Influenza

TÊM DIREITO A DOSE DE REFORÇO:

- População em geral com 12 anos ou mais (que tenham recebido a segunda dose há 4 meses ou mais), inclusive as gestantes.
- Pessoas com alto grau de imunossupressão com 12 anos ou mais (devem receber uma dose adicional 28 dias após a segunda dose e mais os reforços 4 meses após a dose adicional, de acordo com a faixa etária).
- Pessoas com 40 anos completos ou mais devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço.
- Trabalhadores da saúde devem receber segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.
- Trabalhadores da limpeza urbana devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.

***Última terça-feira do mês: Febre Amarela, Tríplice Viral e VOP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
Fone: (42) 3132 6324

RIOZINHO:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 07:30 às 11:30hrs	COVID-19 todas as doses para pessoas a partir de 3 anos. Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Campanha Influenza	COVID-19 todas as doses para pessoas a partir de 12 anos. Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Campanha Influenza
Tarde 12:30 às 16:00 hrs	Vacinas de Rotina Campanha Influenza FEBRE AMARELA TRIPLICE VIRAL	Vacinas de Rotina Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Campanha Influenza

TÊM DIREITO A DOSE DE REFORÇO:

- População em geral com 12 anos ou mais (que tenham recebido a segunda dose há 4 meses ou mais), inclusive as gestantes.
- Pessoas com alto grau de imunossupressão com 12 anos ou mais (devem receber uma dose adicional 28 dias após a segunda dose e mais os reforços 4 meses após a dose adicional, de acordo com a faixa etária).
- Pessoas com 40 anos completos ou mais devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço.
- Trabalhadores da saúde devem receber segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.
- Trabalhadores da limpeza urbana devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
Fone: (42) 3132 6324

VILA SÃO JOÃO:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 07:30 às 11:30hrs	Vacinas de Rotina Covid-19 para pessoas com 18 anos completos ou mais. Campanha Influenza	Vacinas de Rotina Covid-19 para pessoas com 18 anos completos ou mais. Campanha Influenza	Vacinas de Rotina FEBRE AMARELA Vacinação para pacientes acamados. Campanha Influenza	Vacinas de Rotina TRÍPLICE VIRAL Covid-19 para pessoas com 12 anos completos ou mais. Campanha Influenza	Vacinas de Rotina COVID-19 para crianças de 3 anos a 11 anos completos. Campanha Influenza
Tarde 12:30 às 16:00 hrs					

TÊM DIREITO A DOSE DE REFORÇO:

- População em geral com 12 anos ou mais (que tenham recebido a segunda dose há 4 meses ou mais), inclusive as gestantes.
- Pessoas com alto grau de imunossupressão com 12 anos ou mais (devem receber uma dose adicional 28 dias após a segunda dose e mais os reforços 4 meses após a dose adicional, de acordo com a faixa etária).
- Pessoas com 40 anos completos ou mais devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço.
- Trabalhadores da saúde devem receber segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.
- Trabalhadores da limpeza urbana devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.

***Vacina VOP somente na segunda semana de cada mês.**

**Último dia útil de cada mês a sala de vacina fica fechada para fechamento de relatórios e desinfecção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
Fone: (42) 3132 6324

ENGENHEIRO GUTIERREZ:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 07:30 às 11:30hrs	Campanha Influenza Vacinas de Rotina Dose de REFORÇO covid-19 para faixa etária acima de 18 anos.	Campanha Influenza Vacinas de Rotina Vacina covid-19 para faixa etária de 3 a 17 anos.	Campanha Influenza Vacinas de Rotina* TRIPLICE VIRAL FEBRE AMARELA	Campanha Influenza Dose de REFORÇO covid-19 para faixa etária acima de 18 anos.	Campanha Influenza Vacinas de Rotina
Tarde 12:30 às 16:00 hrs	Campanha Influenza Vacinas de Rotina	Campanha Influenza Vacinas de Rotina	Campanha Influenza Vacinas de Rotina*	Campanha Influenza Vacinas de Rotina	Campanha Influenza Vacinas de Rotina

TÊM DIREITO A DOSE DE REFORÇO:

- População em geral com 12 anos ou mais (que tenham recebido a segunda dose há 4 meses ou mais), inclusive as gestantes.
- Pessoas com alto grau de imunossupressão com 12 anos ou mais (devem receber uma dose adicional 28 dias após a segunda dose e mais os reforços 4 meses após a dose adicional, de acordo com a faixa etária).
- Pessoas com 40 anos completos ou mais devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço.
- Trabalhadores da saúde devem receber segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.
- Trabalhadores da limpeza urbana devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.

***VOP está disponível na última semana de cada mês.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
 Fone: (42) 3132 6324

GONÇALVES JUNIOR:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 07:30 às 11:30hrs	Campanha Influenza Vacinas de Rotina	COVID 19 para pessoas com 12 anos completos ou mais. Campanha Influenza	Campanha Influenza Vacinas de Rotina	COVID 19 para pessoas com 3 a 11 anos completos. Campanha Influenza	Campanha Influenza Vacinas de Rotina.
Tarde 12:30 às 16:00 hrs	Campanha Influenza Vacinas de Rotina	Campanha Influenza Vacinas de Rotina	Campanha Influenza Vacinas de Rotina	Campanha Influenza Vacinas de Rotina.	Campanha Influenza Vacinas de Rotina.

TÊM DIREITO A DOSE DE REFORÇO:

- População em geral com 12 anos ou mais (que tenham recebido a segunda dose há 4 meses ou mais), inclusive as gestantes.
- Pessoas com alto grau de imunossupressão com 12 anos ou mais (devem receber uma dose adicional 28 dias após a segunda dose e mais os reforços 4 meses após a dose adicional, de acordo com a faixa etária).
- Pessoas com 40 anos completos ou mais devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço.
- Trabalhadores da saúde devem receber segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.
- Trabalhadores da limpeza urbana devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.

***Última quarta-feira do mês: VOP, FEBRE AMARELA, TRÍPLICE VIRAL e DTP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
Fone: (42) 3132 6324

ITAPARÁ:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 08:30 às 11:00hrs	-	-	-	-	-
Tarde 13:00 às 16:00 hrs	-	Campanha Influenza Vacinas de Rotina Covid-19	-	-	-

TÊM DIREITO A DOSE DE REFORÇO:

- População em geral com 12 anos ou mais (que tenham recebido a segunda dose há 4 meses ou mais), inclusive as gestantes.
- Pessoas com alto grau de imunossupressão com 12 anos ou mais (devem receber uma dose adicional 28 dias após a segunda dose e mais os reforços 4 meses após a dose adicional, de acordo com a faixa etária).
- Pessoas com 40 anos completos ou mais devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço.
- Trabalhadores da saúde devem receber segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.
- Trabalhadores da limpeza urbana devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.

***Última quarta-feira do mês: Tríplice viral e Febre Amarela.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
Fone: (42) 3132 6324

PALMITAL:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 07:30 às 11:30hrs	Campanha Influenza Vacinas de Rotina	Covid-19	Campanha Influenza Vacinas de Rotina*	Campanha Influenza Vacinas de Rotina	Campanha Influenza Vacinas de Rotina
Tarde 12:30 às 16:00 hrs	Campanha Influenza Vacinas de Rotina	Campanha Influenza Vacinas de Rotina	Campanha Influenza Vacinas de Rotina*	Campanha Influenza Vacinas de Rotina	Campanha Influenza Vacinas de Rotina

TÊM DIREITO A DOSE DE REFORÇO:

- População em geral com 12 anos ou mais (que tenham recebido a segunda dose há 4 meses ou mais), inclusive as gestantes.
- Pessoas com alto grau de imunossupressão com 12 anos ou mais (devem receber uma dose adicional 28 dias após a segunda dose e mais os reforços 4 meses após a dose adicional, de acordo com a faixa etária).
- Pessoas com 40 anos completos ou mais devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço.
- Trabalhadores da saúde devem receber segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.
- Trabalhadores da limpeza urbana devem receber o segundo reforço 4 meses após o primeiro reforço, independentemente da idade.

*Segunda quarta-feira do mês, pela manhã: Febre Amarela, Tríplice Viral e VOP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
Fone: (42) 3132 6324

TELEFONES ÚTEIS:

Saúde da Mulher: 3132-6386

Pré Natal: 3132-6387

Unidade de Saúde Adhemar Vieira: 3132-6333

Unidade de Saúde Alto da Lagoa: 3132-6334

Unidade de Saúde Francois Abib: 3132-6356

Unidade de Saúde Gonçalves Júnior: 3132-6349

Unidade de Saúde Guamirim: 3132-6348

Unidade de Saúde Gutierrez: 3132-6339

Unidade de Saúde Ildefonso Zanetti: 3132-6301

Unidade de Saúde Lagoa: 3132-6345

Unidade de Saúde Rio Bonito: 3132-6342

Unidade de Saúde Riozinho: 3132-6353



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Rua Getúlio Vargas, 377 – CEP 84.500-000 Irati-PR
Fone: (42) 3132 6324

Unidade de Saúde Vila São João: 3132-6355

Unidade de Saúde Pinho de Baixo: 99113-6601

Especializada 3132-6325 ,3132-6326

Saúde transporte 3132-6327, 3132-6328

Saúde Assistência Social 3132-6315

Pronto Atendimento Municipal 3132 6381

Ouvidoria 3132 6318 (e-mail ouvidoriasusirati@gmail.com)